

**CCR S.A.**  
**CNPJ/MF nº 02.846.056/0001-97**  
**NIRE 35.300.158.334**

### **FATO RELEVANTE**

Para fins do disposto na Instrução CVM nº 358, a CCR S.A. ("CCR") (B3:CCRO3; Bloomberg: CCRO3BZ; Reuters:CCRO3.SA), a respeito de notícias publicadas na imprensa no dia de hoje, no tocante às declarações do governador do Estado de São Paulo a respeito dos contratos de concessão rodoviária deste Estado, esclarece aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

O Grupo CCR, dentro do âmbito de atuação, é acionista de concessionárias de rodovias do Estado de São Paulo. Parte essencial de sua estratégia de negócios é a busca contínua da melhoria da satisfação de seus usuários, que, por diversas vezes, passa por investimentos adicionais que são regularmente discutidos com o Poder Concedente. Na evolução das negociações, tais investimentos podem ser acrescidos ao respectivo Contrato, cujo reequilíbrio econômico-financeiro pode se dar, dentre outras formas, mediante a prorrogação de prazo dos Contratos de Concessão, formalizada por meio de respectivo Termo Aditivo, o qual, se efetivado, é levado ao conhecimento dos acionistas e do mercado em geral, mediante a publicação de respectivo Fato Relevante.

A CCR está sempre atenta às oportunidades em infraestrutura, dentro da sua estratégia de crescimento qualificado e disciplina de capital, orientada pelas normas vigentes e as boas práticas de governança corporativa, informando aos seus acionistas e ao mercado em geral o desenrolar dos fatos que vinculem a Companhia a compromissos de investimento / desinvestimento, com o objetivo de viabilizar soluções de investimentos e serviços em infraestrutura, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental das regiões onde atua.

As mesmas informações estão disponibilizadas no site da Companhia, [www.ccr.com.br/ri](http://www.ccr.com.br/ri).

São Paulo, 24 de janeiro de 2019.

**Arthur Piotto Filho**  
**Diretor de Relações com Investidores**



**CCR S.A.**

**Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) Nr. 02.846.056/0001-97  
State Registry (NIRE) 35.300.158.334**

**MATERIAL FACT**

For the purposes of CVM Instruction 358, CCR SA ("CCR") (B3:CCRO3; Bloomberg: CCRO3BZ; Reuters: CCRO3.SA), regarding the news published in the press today with statements of the governor of the State of São Paulo on the highway concession agreements of highways of this State, clarifies to its shareholders and to the market in general as follows:

CCR Group, within its operating scope, is a shareholder of highway concessionaires in the State of São Paulo. An essential part of its business strategy is continuously seeking to improve the satisfaction of its users, which, on several occasions, goes through additional investments that are regularly discussed with the Granting Authority. Throughout the negotiations, these investments can be added to the said Agreement, with the economic and financial rebalancing, among others, carried out through the postponement of the term of the Concession Agreements, Formalized by means of the due Amendment, which, if entered into, is notified to the shareholders and the market in general through the publication of the due Material Fact.

CCR is always paying attention to the opportunities in infrastructure that are within its strategy of qualified growth and capital discipline, driven by the current standards and the best practices of corporate governance, informing its shareholders and the market in general on the course of events that link the Company to investment/divestment commitments, aiming to enable solutions of investments and services in infrastructure, contributing to the socio-economic and environmental development of the regions in which it operates.

The same information is available on the Company's website, [www.ccr.com.br/ri](http://www.ccr.com.br/ri)

São Paulo, January 24, 2019.

**Arthur Piotto Filho**  
**Investor Relations Officer**